

REQUERIMENTO

Recuperação do Castelo da Rocha Negra (Cedros – Faial)

O Castelo da Rocha Negra, também conhecido por Castelo da Ponta Negra, localizado na Rua Dr. Neves, na freguesia dos Cedros, ilha do Faial, é um edifício construído no séc. XVII ou XVIII, que pela sua notoriedade foi inventariado e consta do Inventário do Património Imóvel dos Açores.¹

O imóvel em questão, que por vezes é também referenciado como “a Casa dos Lacerdas aos Cedros”, é descrito pelos estudiosos do nosso património arquitetónico como “um dos poucos exemplares de arquitetura solarenga do Faial e, pela raridade das suas características, um dos mais interessantes dos Açores”².

Não obstante o seu valor cultural e arquitetónico, o edifício encontra-se há muitos anos em ruínas e as entidades responsáveis pela cultura nos Açores assistem de forma acomodada à sua progressiva degradação.

Nos últimos anos, para além da perda cultural e arquitetónica associada ao processo de degradação do imóvel, acresce o facto de o mesmo ter passado a constituir uma ameaça à segurança, afetando a vida diária de residentes naquela zona, obrigados a alterar circuitos e acessos às suas casas.

¹ Ficha n.º 71.75.44

² João Vieira Caldas, “O Castelo da Rocha Negra ou a Casa dos Lacerdas, aos Cedros”, Atlântida, vol. XLV, 2000, pág. 175.

Toda esta situação foi já reportada pelo PSD/Açores ao Governo Regional no ano de 2014.

Na resposta transmitida a 16 de maio de 2014, o governo declarou o seguinte: “a Direção Regional da Cultura tem vindo a desenvolver várias diligências que visam a proteção e valorização do imóvel em causa, tendo em conta o seu reconhecido interesse, valor histórico e arquitetónico. Recentemente, um dos técnicos da Direção Regional da Cultura visitou novamente o local e, em reunião com técnicos da Câmara Municipal da Horta, foram definidas novas estratégias a adotar, que passam por uma abordagem que a edilidade promoverá novamente junto dos proprietários, assim como o levantamento dos alçados, a sua catalogação e posterior desmontagem da ruína para que, em qualquer altura, seja possível erigir novamente o imóvel nas condições que merece”.

Entretanto, foi também desenvolvido um processo tendente à classificação de interesse público do Castelo da Rocha Negra, nos termos da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, e do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro.

No entanto, as condições do imóvel são as relatadas na parte inicial do presente requerimento.

Como tal, importa reforçar o alerta às autoridades competentes e ao Governo Regional dos Açores de forma muito particular, para a premência da adoção de medidas para salvaguardar este tipo de património e o seu valor cultural e arquitetónico.

Impõe-se, com igual pertinência, alertar para a situação de ameaça iminente que aquele imóvel constitui para os transeuntes, exigindo-se

por isso, a tomada de medidas adequadas para prevenir ou evitar a situação de risco.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos e informações:

1 - O Governo Regional dos Açores tem conhecimento do acentuado estado de degradação do Castelo da Rocha Negra, na freguesia dos Cedros, ilha do Faial?

2 - Qual é a disponibilidade do Governo Regional dos Açores para contribuir para a preservação e recuperação do imóvel, considerando que o edifício consta do Inventário do Património Imóvel dos Açores e que constitui "um dos poucos exemplares de arquitetura solarenga do Faial e, pela raridade das suas características, um dos mais interessantes dos Açores"?

3 - Considerando que o edifício em causa ameaça ruir, o Governo Regional e os seus serviços com competência nesta matéria realizaram alguma diligência para avaliar a situação e equacionar formas de intervenção? Que diligências foram realizadas e que medidas foram definidas?

4 - As diligências para a "proteção e valorização do imóvel em causa" enunciadas na resposta dada pelo governo em 2014 foram realizadas? Em concreto, foi realizado o "o levantamento dos alçados" e "a sua catalogação", para que se possa no futuro "erigir novamente o imóvel nas condições que merece"?



grupo parlamentar

5 - Atendendo ao valor arquitetónico e cultural do edifício e à sua inventariação, que importa preservar, estão os serviços competentes pela salvaguarda do nosso património em condições de assegurar que, em caso de desmoronamento total do imóvel, o mesmo possa vir a ser posteriormente reconstruído respeitando a sua arquitetura original e as características que levaram à sua classificação?

Horta, 28 de outubro de 2019

Os deputados regionais

Carlos Ferreira

Luís Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 2927 Proc. n.º 54.03.07

Data: 019.10.19 N.º 764/XI